



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 033 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes à Secretária de Finanças e Tributação nos atos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conflito de interesses entre o chefe do Poder Executivo e o município no que concerne a assuntos relativos a transação de imóveis entre si;

CONSIDERANDO, que o Chefe do Poder Executivo não pode solucionar tais conflitos, por ausência da isenção necessária;

CONSIDERANDO, que o Sr. Célio Santana, prefeito municipal, adquiriu da municipalidade imóvel de matrícula nº 3971, livro 02, de registro geral, datado de 25 de fevereiro de 2000, que foi objeto de desmembramento, sendo o imóvel urbano adquirido uma área de 334,09² (trezentos e trinta e quatro metros e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Evaristo de Paula, Centro, Buenópolis/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de compra e venda do referido imóvel, bem como a lavratura de escritura pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à Secretária de Finanças e Tributação, a Sra. Glacília Cristina Carneiro, CPF 037.749.686-32, a competência para representar o município, em todos os atos necessários à transferência, registro e regularização do imóvel de matrícula 3971, livro 02, de registro geral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Buenópolis-MG, 12 de Abril de 2021.

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL